



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 13/03/25

REQUERIMENTO Nº 027/2025

Gabinete Ver. José Nelto de Carvalho
São Miguel, 18 de março de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Educação - Direção de Esporte, que viabilize a possibilidade de **INSTALAÇÃO DE TATAMES ATRÁS DAS TRAVES DAS QUADRAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO**.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a instalação dos tatames se faz necessária para minimizar o impacto das bolas que ultrapassam as traves durante as partidas esportivas. Essa medida contribuirá para a preservação das estruturas esportivas, bem como para a segurança dos atletas e demais usuários do espaço.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

José Nelto de Carvalho
Vereador - UB